

RESOLUÇÃO N° 008/2005 - CONSUNI

Homologa Convênio datado de 01 de abril de 2002, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Redenção, a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE e a UDESC com a interveniência do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da FUNECE-IEPRO, objetivando a execução do Curso de Pós-Graduação – Nível Especialização – *Lato Sensu* em Gestão Escolar na modalidade de educação a distância.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 694/045, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica homologado o Convênio datado de 01 de abril de 2002, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Redenção, a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da FUNECE-IEPRO, objetivando a execução do Curso de Pós-Graduação – Nível Especialização – *Lato Sensu* em Gestão Escolar, com a duração de 360 (trezentas e sessenta) horas, na modalidade de educação a distância, destinado aos núcleos gestores das escolas, servidores e professores da Rede Municipal.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente